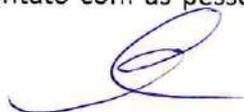


**Ata 1ª (primeira) reunião extraordinária online do
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente, às dezoito horas, os seguintes conselheiros, membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto número 2.088, de 17 de julho de 2020: Bianca Caroline Avellar Moriconi, Cacilda Maria Ribeiro, João Batista Miguel, Mariana Yoshida, Mauro César da Silva, Mona Line Póvoa de Oliveira, Vital Madeira Filho, Robison Perucini e Walessa Rodrigues; e o convidado Professor Ivan Soares David. A convocação foi realizada por mídia eletrônica (e-mail e rede social) e confirmada via Whatsapp. Senhor João Batista Miguel, com alegria deu as boas-vindas aos conselheiros, anunciou que a reunião seria gravada para efeitos de ata, registro e memória. Em seguida apresentou a pauta da reunião: **1.** Informe sobre a Lei Aldir Blanc; **2.** Informe sobre o Aniversário de Guaranésia; **3.** Apresentação do Projeto "Curta o nosso Cinema"; sendo assim, a pauta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Em sequência o presidente agradeceu a presença de todos e, especialmente, do Professor Ivan que trouxe a defesa de seu Projeto "Curta o nosso Cinema", a fim de inseri-lo à programação do aniversário de Guaranésia. O Presidente discorreu acerca da chamada Lei Federal Aldir Blanc que trabalha uma política emergencial de acolhida para trabalhadores, trabalhadoras, coletivos e demais entidades da área da cultura e afins que tiveram suas atividades comprometidas por conta da pandemia; destacou, com preocupação, o atraso da regulamentação por parte do Governo Federal. Informou que a Secretária está vencendo uma série de burocracias exigidas pela Lei Aldir, a saber: criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Guaranésia (cadastro Cultural), que atualmente está com mais de 80 (oitenta) inscritos; nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia; estruturação da Comissão paritária para acompanhar os trabalhos referentes aos recursos da Lei Aldir Blanc; apresentação e inserção em plataforma oficial da União, de plano de ação com as metas para a execução e destinação dos recursos que, por direito, serão destinados aos trabalhadores da cultura e afins. Salientou que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo está satisfeita com a proposta que está sendo desenvolvida, sobretudo porque apresenta participação efetiva e afetiva da sociedade civil, representada por este Conselho. Ressaltou que somente com a ampla participação da sociedade haverá êxito na construção das políticas públicas culturais. Na ocasião o Presidente informou sobre as ações previstas para o aniversário de Guaranésia: ressaltou que vários artistas locais fizeram credenciamento oficial do município, fator que possibilita contratação para apresentações em eventos, não só do aniversário, mas em outros a serem organizados, online ou presencialmente, nos próximos 12 (doze) meses. Enfatizou que a contratação de artistas locais faz parte da Política de Valorização aos Artistas e Trabalhadores da Cultura, desenvolvida por esta Secretaria, uma vez que os artistas a serem contratados, receberão seus respectivos cachês; ressaltou também que a Secretaria pretende



contratar, a partir deste credenciamento, artistas de linguagens que perpassam desde o movimento Hip Hop, da Cultura Popular, Teatro, DJs, Duplas Sertanejas, Bandas das mais variadas formatações, até expressões das artes cênicas, entre outros. O Presidente discorreu sobre o Projeto de Educação Patrimonial "Pérolas de Guaranésia" que espera reunir, a princípio, 119 (cento e dezenove) vídeos curtos, contendo depoimentos de cidadãos Guaranesianos que poderão ser publicados durante as lives de aniversário da cidade. O Presidente também ressaltou que está sendo analisado juridicamente os caminhos para a realização das lives, uma vez que, por conta do período eleitoral e suas restrições, é preciso de todas as seguranças legais a fim de não incorrer em nenhuma desorientação. Encerrada esta primeira parte da reunião o Presidente João Batista Miguel convidou o Professor Ivan Soares David para explanar sobre o Projeto "Curta o nosso Cinema", previamente de conhecimento dos senhores conselheiros. O Professor Ivan parabenizou pelos trabalhos realizados e em andamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; em seguida discorreu sobre seu projeto e, também, justificou a proposta ressaltando que a Mostra de filmes, por ele proposta, daria maior visibilidade e reconhecimento às obras cinematográficas e videográficas dirigidas por guaranesianos e/ou produzidas no município. A Mostra, defendida pelo convidado, composta por 14 (quatorze) filmes selecionados, seria exibida na página da Casa da Memória, no facebook e youtube, de acordo com o proponente que também cogitou a realização de "lives", antes e/ou após a exibição, contendo a presença de diretores e atores dos filmes propostos, com a finalidade de falarem sobre os seus trabalhos com o público. O Professor ressaltou sobre a musealização de tudo que será exibido e esclareceu o conceito sobre o termo museal; propôs realizar, concomitantemente à Mostra, um minicurso para jovens que querem produzir filmes juntamente com a Casa da Memória e apoio da Secretaria Municipal de Cultura. Após a explanação feita pelo convidado, o presidente ressaltou a significativa proposta que vai ao encontro de uma política para valorização do Cinema. A Conselheira Walessa pediu a palavra e questionou sobre os 14 (quatorze) filmes; a conselheira indagou ao convidado quais são filmes que se encontram em domínio público. O Convidado respondeu que todos são de domínio público e que todos já foram publicados; que a proposta é de musealizar, ou seja, apresentar de uma forma museal para o público compreender melhor, promovendo a interação entre público e diretores/atores. O Conselheiro Mauro César questionou sobre o direito público dos vídeos e indagou se a Mostra seria realizada em caráter voluntário ou não; quanto ao valor financeiro do projeto, apresentado pelo idealizador, na ordem de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), o conselheiro questionou se esse valor seria destinado aos detentores dos direitos autorais, no caso famílias dos produtores já falecidos, quando for o caso, e ou entre os diretores e atores que estão vivos. O Convidado Ivan disse que entrou em contato com as pessoas envolvidas detentoras dos direitos



autorais; disse que está trabalhando de maneira profissional; que o projeto foi cotado especificamente levando em conta horas dos serviços de pré-produção, produção e pós-produção. Mauro César e Walessa reforçaram o questionamento sobre a distribuição do valor do projeto com os produtores e detentores dos direitos autorais. O Professor disse que poderia estudar a possibilidade de se pagar um cachê para quem participar da live, pré e pós exibição. O Conselheiro Mauro Cesar esclareceu que de acordo com a legislação dos direitos autorais, deve-se contemplar quem detém o direito autoral da obra ou o diretor do respectivo filme. Ivan disse estar aberto a analisar um cachê para as famílias dos diretores que faleceram. A Conselheira Mona Line manifestou, pelo chat, indicando que o projeto fosse levado à votação. O Convidado colocou que o Conselho gostou da proposta que poderá realizar-se, juntamente, com a Casa da Memória. Completou que a questão de pagamento resolve-se com a Secretaria e Prefeitura. O Conselheiro Mauro Cesar, questionou se o projeto era da Casa da Memória ou do proponente. O presidente respondeu que a proposta era do proponente. Disse que a Casa da Memória é um equipamento público da municipalidade de Guaranésia e que somente os agentes públicos nomeados para tal, podem responder por ela. O Presidente disse que, em caso de aprovação da proposta, por parte do Conselho, o projeto teria que se submeter às habituais questões burocráticas da Administração Pública, a saber: processos licitatórios, parecer jurídico entre outros casos exigíveis pelo zelo à transparência e legalidade. A Conselheira Mariana Yoshida pediu a palavra dizendo que o Conselho não tem amplitude legal para opinar sobre a aprovação ou não do projeto, mas elogiou a ideia. Discorreu sobre a necessária tramitação sob os aspectos legais e formais exigíveis à contratação de qualquer serviço ou produto que visem atender à municipalidade. Mauro César reiterou a importância do projeto, mas frisou a importância do pagamento dos Direitos Autorais e a necessidade de deixar isso claro na proposta. Os Conselheiros manifestaram-se favoráveis à proposta da Mostra de Cinema, mas reforçaram a necessidade de esclarecer como seriam contemplados os produtores e detentores dos direitos autorais. O convidado concordou em reenviar a proposta, desta vez contemplando a distribuição do valor entre os detentores dos direitos autorais. O presidente se comprometeu em consultar a assessoria Jurídica do município para coletar as orientações e retornar ao proponente. Os Conselheiros elogiaram a iniciativa da Secretaria de Cultura de colocar os projetos para avaliação do Conselho. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guaranésia, João Batista Miguel, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos na sala virtual, e eu Walessa Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada _____, pelo Excelentíssimo Presidente

_____ e por todos os demais presentes

Mariana Rodrigues

Yoshida